



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 31 de dezembro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 095

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**  
Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário (a) de Negócios Rurais  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário (a) de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
Secretário(a) de Cultura  
**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 001.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) EDILSON ALVES MARTINS PINTO, portador do CPF nº. 782.859.843-20 e RG nº 2006015072070 SSP CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA Nº. 002.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO**

**CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) SÁFIRA PEREIRA CHAVES, portadora do CPF nº. 797.227.093-72 e RG nº. 0284826594 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA Nº. 003.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) JEANE XEILA DO BONFIM FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 774.701.683-20 e RG nº. 0294181695 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Amadeu Catunda - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA Nº. 004.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES, portador(a) do CPF nº. 769.646.473-68 e RG nº. 0251180193 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA Nº. 005.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO**

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) ANA ALVES DA MAIA, portador(a) do CPF nº. 448.227.663-49 e RG nº. 0263085792 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) TEREZINHA PRUDENCIO DA CRUZ SOARES, portador(a) do CPF nº. 224.005.243-00 e RG nº. 0001429943 - SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) DANIELLE TORRES GOMES MELO, portador(a) do CPF nº. 780.083.953-20 e RG nº. 2007.639.455-1 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) VALDECI MELO DE MORAIS, portador(a) do CPF nº. 857.162.513-15 e RG nº. 0327856798 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Carlota Colares da Penha - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.**

791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA LOPES RESENDE RIBEIRO, portador(a) do CPF nº. 770.629.223-15 e RG nº. 2002009170030 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 010.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JANEIDE SILVA BARROS, portador(a) do CPF nº. 808.092.273-04 e RG nº. 2008.370317-3 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 011.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 240.228.701-25 e RG nº. 0125027607 IFP - RJ, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 012.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANA KÁTIA MELO FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 830.349.433-34 e RG nº. 20072311503 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola Cidadania Francisca Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 013.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA SOCORRO BEZERRA CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 696.256.703-00 e RG nº. 0190700289 SSP-CE, da função de Coordenadora(a) Pedagógico(a) da Escola Cidadania Francisca Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 014.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JOSÉ RENAM BARBOSA INACIO, portador(a) do CPF nº. 787.654.551-34 e RG nº. 2006014101939 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Furtado Leite - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 015.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) IVONE SOARES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 771.251.693-68 e RG nº. 0215257591 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Souto Maior - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 016.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSÉ TELES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 807.841.943-00. e RG nº. 3000702595 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 017.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MICHELY MACEDO BATISTA, portador(a) do CPF nº. 812.814.043-49. e RG nº. 129509086 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 018.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ROSA MARIA TELES DE SOUZA, portadora do CPF nº. 559.601.383-87 e RG nº. 1972393-90, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 019.31.12/2019**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO**

**FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCO HERCULANO SOARES LIMA**, portador(a) do CPF nº. 624.914.823-04 e RG nº. 0321195597 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 020.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA AURINEIDE BATISTA CRUZ DE PAULA**, portador(a) do CPF nº. 121.848.788-71 e RG nº. 0098715786 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 021.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) VALQUIRIA SOARES MOTA SABÓIA**, portador(a) do CPF nº. 368.095.783-15 e RG nº. 20089905770 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 022.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA DE SOUSA PINTO**, portador(a) do CPF nº. 559.529.253-91 e RG nº. 0257000293 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 023.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) RICARDO SOUSA VERAS**, portador(a) do CPF nº. 618.959.383-68 e RG nº. 2004009244330 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 024.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA EUNICE PEREIRA CARLOS**, portador(a) do CPF nº. 700.640.673-00 e RG nº. 0277758494 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 025.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JAQUELINE ALVES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 863.643.833-00 e RG nº. 0003810268 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 026.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA IVONETE SOARES DE FRANÇA, portador(a) do CPF nº. 316.734.653-15 e RG nº. 0104481886 SSP-CE da função de Diretor (a) da Associação Pestalozzi - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 027.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO EDMAR TELES DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 262.481.583-04 e RG nº. 2004015086716 SSP-CE da função de Diretor (a) da Creche Arlindo Vieira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 028.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) EMÍDIA LACERDA NETA SOARES, portador(a) do CPF nº. 710.282.003-82 e RG nº. 0098040685 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche Benone Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 029.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIO MENDES SALES, portador(a) do CPF nº. 212.443.753-49 e RG nº. 0026863982 SSP-CE da função de Diretor (a) da Creche José Bezerra Lima - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 030.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA MACHADO DE AGUIAR, portador(a) do CPF nº. 368.099.183-53 e RG nº. 0149132988 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche José Bezerra Lima - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 031.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 945.573.143-68 e RG nº. 2002099067304 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 032.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ ROZA SANTIAGO, portador(a) do CPF nº. 441.371.173-49 e RG nº. 2006019031211 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 033.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) LYANA MARCIA MARTINS BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 297.142.223-20 e RG nº. 2009098024218 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 034.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARINALVA GONÇALVES OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 485.509.653-91 e RG nº. 018.7477789 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 035.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES, portador(a) do CPF nº. 536.894.701-10 e RG nº. 2006014099705 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 036.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ZILDETE RODRIGUES SOARES, portadora do CPF nº. 754.328.113-91 e RG nº. 0271971993 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 037.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ZAIRA MICHELE VIEIRA DE AZEVEDO, portador(a) do CPF nº. 819.402.133-87 e RG nº. 0319531297 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche Maria Delite Meneses Teixeira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 038.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) CLEIDIANA DE PAULA CASTRO, portadora do CPF nº. 807.894.393-87 e RG nº. 2007315112-7 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Maria Delite Meneses Teixeira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 039.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JANAINA ALVES SIQUEIRA SILVA, portador(a) do CPF nº. 768.504.123-53 e RG nº. 2006005085519 SSP-CE, da função de Diretora da Creche Maria Delite Menezes Teixeira II - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.**

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 040.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA ELIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA SIQUEIRA, portador(a) do CPF nº. 694.229.663-53 e RG nº. 337007999 SSP-CE, da função de**

**Coordenador (a) Pedagógico da Creche Maria Delite Menezes Teixeira II –SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 041.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 273.215.763-53 e RG nº. 0092792185 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania São José – Poti - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 042.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA JULIETA ARAUJO MARTINS LIMA**, portador(a) do CPF nº. 549.544.793-04 e RG nº. 0278668194 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Antonio Cipriano de Miranda - Ingá - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 043.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **VALDIRENE SOARES MELO**, portador(a) do CPF nº. 370.694.703-04. e RG nº. 0150535488 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de*

*Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 044.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALRINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 855.282.423-04 e RG nº. 0003187296 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Belarmino Lopes Pinto – Canto dos Pintos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 045.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ADECIO SOARES MONTE**, portador(a) do CPF nº. 844.488.813-34. e RG nº. 0001864798 SSP-PI, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Francisco Ferreira Barros – Tucuns - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 046.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº. 727.203.363-00 e RG nº. 2007792264 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania José de Araújo Veras – Queimadas - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 047.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **VALDISA BEZERRA DE MENEZES TORRES**, portador(a) do CPF nº. 379.970.253-91 e RG nº.

0142967887 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros – Montenebo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 048.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 549.551.063-15 e RG nº. 20070716778 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros – Montenebo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 049.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO CLEUCE BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 887.678.093-91 e RG nº. 0033049998 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão – Rosário - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 050.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE PAULA**, portador(a) do CPF nº. 382.703.233-49 e RG nº. 0170935489 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Lutando para Vencer – Pocinhos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 051.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA DE MARIA SOUZA LEITE**, portador(a) do CPF nº. 173.227.388-02 e RG nº. 2006014098555 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Maria Bezerra de Sousa – Cabeça da Onça - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 052.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALAIDES VIEIRA DE SOUSA CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 566.765.223-49 e RG nº. 20072769283 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania João Luciano – Assis - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 053.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **JANE EIRE MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 713.388.963-34 e RG nº. 0225723092 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania José Braz de Pinho – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 054.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **IEDA MARIA ALVES MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 441.338.553-53 e RG nº. 0194905290 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**,



da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 055.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA JOELITA BERNARDINO**, portador(a) do CPF nº. 734.477.813-00 e RG nº. 0190465289 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 056.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ALDENI SOARES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 559.592.963-49 e RG nº. 0194469190 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 057.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **LEILA SOARES BOSCO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 924.672.453-49 e RG nº. 0339667499 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de*

*Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 058.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ FERNANDO BONFIM**, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 0175546388 SSP-CE, da função de **Diretor (a) do Centro de Educação Infantil do Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 059.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ERNESTO ALVES PEDRO**, portador(a) do CPF nº. 689.340.173-68 e RG nº. 2005014024090 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 060.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **LARISSA DE MARIA SOUTO SALES**, portador(a) do CPF nº. 792.207.203-10 e RG nº. 0277761698 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 061.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ELIZABET GONÇALVES DA SILVA FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 513.414.683-72 e RG nº. 0002197109 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho – São José - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-

CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 062.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DA SILVA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº. 495.357.813-91 e RG nº. 0209017591 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania de Santana - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 063.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA GISLENE OLIVEIRA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 897.443.903-44 e RG nº. 0341474299 SSP-CE, da função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola de Cidadania de Santana - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 064.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANAMARIA CEZAR CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 559.565.803-72 e RG nº. 0215218691 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Imaculada Conceição - Corredores - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 065.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHAVES**, portadora do CPF nº. 272.806.673-68 e RG nº. 75509284, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de José Martins de Lima - Patos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 066.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO MALVEIRA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 224.008.933-49 e RG nº. 0056178182 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de José Martins de Lima - Patos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 067.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA EMILIA BARROSO LIMA**, portador(a) do CPF nº. 566.759.843-49 e RG nº. 2006009170006 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Curral Velho - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 068.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA LEONETE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 613.997.793-20. e RG nº. 20075833454 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Curral Velho - gratificação de**

**25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 069.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ROMERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 784.263.243-04 e RG nº. 023.9090992 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva – Curral do Meio - gratificação de 25% sobre salário base** da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 070.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 414.260.963-72 e RG nº. 0173601489 SSP-CE, da função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola de Cidadania José de Araújo Veras – Queimadas - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 071.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **SONIA MARIA CLAUDINO**, portador(a) do CPF nº. 165.969.353-53 e RG nº. 20079576081 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 072.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **PAULA JANAINA DE PINHO AMANCIO**, portador(a) do CPF nº. 478.850.683-15 e RG nº. 0197218990 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 073.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **ANA CÉLIA RODRIGUES BARRETO**, portador(a) do CPF nº. 549.487.383-87 e RG nº. 2008322981 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 074.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 123.928.633-34 e RG nº. 0001117054 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Santa Rosa – Jardim - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 075.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **LUIZA AMELIA PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 619.269.141-04 e RG nº.

0001494127 SSP-DF, da função de **Coordenador (a) do Centro de Educação Infantil do Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 076.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 549.565.953-87 e RG nº. 1830364-89- SSP CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho – São José - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 077.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA JANE CLEIDE SAMPAIO FONTELES**, portador(a) do CPF nº. 763.275.153-04 e RG nº. 20060050582798 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 078.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO**, portador(a) do CPF nº. 503.085.803-20 e RG nº. 0239161291 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO**

**DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 079.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO ALBERTO VIEIRA GOMES**, portador do CPF nº. 011.896.943-95 e RG nº 99098021914 SSP CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 080.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **WANKS CAVALCANTE DA SILVA**, portador do CPF nº. 025.161.133-74 e RG nº 99098031669 SSP CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Amadeu Catunda - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 081.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARILENE DOS SANTOS SOUZA TORRES**, portador do RG nº 20070010735 SSP CE e CPF nº. 727.834.783-15, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Antonio Anísio da Frota - CAIC- SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 082.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA SALENE TEIXEIRA**

**BARROSO**, portador do RG nº 0183017889 SSP CE e CPF nº. 387.963.253-72, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola Creche José Bezerra Lima - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 083.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) PAULO ERIVALDO DE SOUSA NETO**, portador do CPF nº. 273.219.833-15 e RG nº 0067778883 SSP CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 084.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA LUCIENE MELO CAVALCANTE CAMPOS**, portador(a) do CPF nº. 286.114.033-04 e RG nº. 0012624580 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 085.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) REJANI PEREIRA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 010.828.003-92 e RG nº. 2001012030103 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 086.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) KATIA BARBOSA DE SOUSA PORTELA**, portador(a) do CPF nº. 340.301.988-80 e RG nº. 0336082698 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 087.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ROSA MARIA VIEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 874.429.303-87 e RG nº. 20075095232 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Furtado Leite - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 088.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) EXPEDITA SANDRA PORTELA MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 807.955.873-68 e RG nº. 0295181295 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 089.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JOSÉ BEZERRA DE SOUSA FILHO**, portador(a) do CPF nº. 035.822.223-06 e

**RG nº. 2006014099977 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 090.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ROSINEIDE FERREIRA NUNES**, portador(a) do **CPF nº. 658.317.211-91 e RG nº. 0220078892 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 091.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA FIRMINO GONÇALVES**, portador(a) do **CPF nº. 911.733.703-82 e RG nº. 0304833496 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania General Souto Maior - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 092.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do **CPF nº. 370.694.623-87 e RG nº. 0171852788 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 093.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA TELES DE MESQUITA**, portadora do **CPF nº. 455.751.423-53 e RG nº. 34919282000 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar (a) da Creche Maria Delite Meneses Teixeira I - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 094.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO FELICIO PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 933.098.563-72 e RG nº. 2001030004364 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania João Luciano - ASSIS - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 095.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JORGE HENRIQUE LIMA MARQUES**, portador(a) do **CPF nº. 022.652.993-24 e RG nº. 2002019094482 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Lutando para Vencer - Pocinhos - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 096.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) RAIMUNDA NEIVA ALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 984.045.633-49 e RG nº. 2002099066715 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar do Centro de Educação Infantil do Realejo - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de**

**Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 097.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIETE DUTRA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 830.373.223-49 e RG nº. 0318718897 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de Realejo - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 098.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA DE MARIA ALVES SOARES**, portador(a) do CPF nº. 690.474.803-68 e RG nº. 0261072593 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho - São José - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 099.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **HOGLA MATIAS DE PAULA MORENO**, portador(a) do CPF nº. 678.776.803-68. e RG nº. 2001030041782 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Santo Antonio - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 100.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **IRACILDA RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 384.916.131-53. e RG nº. 0001004454 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Francisco Ferreira Barros - Tucuns - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 101.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 414.260.963-72 e RG nº. 0086455385 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania José de Araújo Veras - Queimadas - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 102.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **GESSINA SEVERO DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 873.870.853-15 e RG nº. 0299598495 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão - Rosário - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 103.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ERONEUDE RODRIGUES DE ANDRADE SOARES**, portador(a) do CPF nº. 559.604.563-20 e RG nº. 0228290792 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de José Martins de Lima - Patos - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 104.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 741.806.653-87 e RG nº. 99098021221 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim – Curral Velho - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 105.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSILENE BERNARDINO DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 795.569.223-34 e RG nº. 0316535296 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva – Curral do Meio - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 106.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARGARIDA NONATA BARBOSA SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 753.670.683-91 e RG nº. 0274675993 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de Ibiapaba - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 107.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO**

**CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA OZANIRA MELO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 283.755.803-68 e RG nº. 0086458685 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Carlota Colares - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 108.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA IRENE DE AZEVEDO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 559.565.643-34 e RG nº. 2007602719-2, da função de **Secretário(a) Escolar da Escola de Cidadania Francisca Machado – Sede - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 109.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LUZANIRA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 003.045.513-84 e RG nº. 0239159692 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Creche Maria Delite Meneses Teixeira II - Sede - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 110.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DUTRA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 669.397.043-53 e RG nº. 2001030044919, da função de **Secretária Escolar da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho



de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 111.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALLAN SAMPAIO PALHANO**, portador(a) do CPF nº. 035.133.703-26 e RG nº. 2006015073769, da função de **Gerente de Núcleo de Promoções de Eventos/Mobilização/Articulação e Participação - Símbolo DNS-3, da Comunicação Social - Gabinete do Prefeito/Vice-prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 112.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MARLUCIA VIEIRA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 026.834.013-70 e RG nº. 2005014023000, da função de **Coordenador (a) de Gestão do CADÚNICO - Símbolo DNSR-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.753/2019, publicada no Diário Oficial nº. 021/2019, de 18 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 114.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FERNANDA DA SILVA CHAGAS**, portador(a) do CPF nº. 873.072.393-49 e RG nº. 20086453453, da função de **Secretário (a) Adjunto (a) - Símbolo DNSR, da Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 115.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA TAYNARA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 611.218.183-58 e RG nº. 2008341126-1 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 116.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ROSA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 538.809.511-87 e RG nº. 20083701952, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de Santana - SÍMBOLO FG-1, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 117.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **YURI VALERY MOURÃO DIAS**, portador(a) do CPF nº. 590.537.554-20 e RG nº. 3336653, da função **Secretário (a) Executivo - Símbolo DNSR-1, da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 118.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA TELES DA PONTE**, portador(a) do CPF nº. 644.971.863-34 e RG nº. 93002304651 SSP CE, da função de **Diretor (a) do CIEC - Centro Integrado de Educação de Crateús - gratificação de 30% salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 119.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ALBINO DE SOUZA UCHOA**, portador(a) do CPF nº. 242.087.283-53 e RG nº. 99098025338 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico(a) do CIEC – Centro Integrado de Educação de Crateús - gratificação de 30% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 120.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA MONALISA PINHEIRO DA PAZ CHAVES**, portador(a) do CPF nº. 786.373.845-82 e RG nº. 1566120, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 121.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **DANIELE CAMELO DA SILVA ROSENDO**, portador(a) do CPF nº. 053.225.547-00 e RG nº. 2007059606-0, da função **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 122.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **EDUARDO DE ARAÚJO ANCHIETA**, portador(a) do CPF nº. 031.452.623-43 e RG nº. 2006005275423 SSP-CE, da função **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-1**, da **Comunicação Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº. 001.16.06/2019.**

**A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representada pelo Sr. **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, **RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **OLAVO CHRYSYIAN ARAGÃO MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 959.023.843-20, RG nº 2000010380141 SSP-CE, CTPS 18524 SÉRIE: 00059-CE, cargo: Farmacêutico, **Admissão**: 15 de abril de 2008, **matrícula**: 2896, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 078/2019-PGM** de 20 de maio de 2019 e **Autorização de Licença sem Remuneração**, do Gabinete do Prefeito, através do **Memorando nº 738/2019 - GAB** de 11 de dezembro de 2019, concessão a partir de 16 de junho de 2019.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, em 16 de junho do ano de 2018.

**Davi Bezerra de Oliveira** - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.09.12/2019.**

**A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representada pelo Sr. **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, **RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **GERLANDIA MARIA BEZERRA MELO**, portador(a) do CPF nº. 837.127.713-04, RG 2951653-95 SSP-CE, CTPS 064813 SÉRIE: 00042 - CE, cargo: Professora, **Admissão**: 10 de maio de 2004, **matrícula** 422, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 196/2019-PGM** de 05 de dezembro de 2019 e **Autorização da Licença sem Remuneração**, do Gabinete do Prefeito, através do **Memorando nº 738/2019 - GAB** de 11 de dezembro de 2019, concessão a partir de 09 de dezembro de 2019.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, em 09 de dezembro do ano de 2019.

**Davi Bezerra de Oliveira** - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 03 02.12.2019**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) designado pelo Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.**

O Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria,

**RESOLVE**:

**ART.1º** - Nomear o (a) servidor (a) municipal, o (a) sr(a) **FRANCISCA VANESSA FERNADES ARAÚJO**, C.P.F sob o nº **054.167.293-25**, para

fiscalizar, acompanha e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

**ART.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, em 02 de Dezembro de 2019.

Mara Ruty Ferreira de Macedo - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*